



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento]

Placa Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 32/2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações:

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010-2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00450 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 - *Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. . . 50.000,00*

04.846.0010-2020 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

00551 – 3.1.90.92.00.00 – 0 – 0 – 000 – *Despesas de Exercícios Anteriores. 60.000,00*

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

04.121.0010-2028 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

00960 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 15.000,00*

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2047 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01550 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 103 – *Obrigações Patronais. 25.000,00*

12.361.0016.2055 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%

01970 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 101 – *Vencimentos e Vantagens fixa –Pessoal Civil. . . 340.000,00*

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2087 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

03290 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – *Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica . . . 3.000,00*

10.301.0021.2095 – ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA - PSF

03620 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303- *Obrigações Patronais 10.000,00*

13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

17.512.0023.2107 – CONTRIBUIÇÃO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



04410 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições
..... 50.000,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - GABINETE DO DIRETOR

08.122.0010.2108 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

04460 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 936 - Diárias - Pessoa Civil. 2.000,00

TOTAL **555.000,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010-2012 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00400 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 50.000,00

04.122.0027-1157 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

00560 - 4.4.90.61.00.00 - 0 - 0 - 000 - Aquisição de Imóveis. 10.000,00

04.122.0027-1158 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL

00570 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações. 10.000,00

04.153.0010-2018 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS

00610 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo. 2.000,00

00630 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica ... 2.000,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

002 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.608.0014.-2039 - APOIO A AGROSUL- ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JUNDIAÍ DO SUL

01320 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições 30.000,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.-2047 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01700 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 103 - Obras e Instalações. 15.000,00

01730 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 103 - Equipamento e Material Permanente 10.000,00

12.122.0011.-2048 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTÁGIARIOS

01760 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física 8.000,00

01770 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 150.000,00

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento

Prça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



001 - GABINETE DO DIRETOR

13.122.0010.2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

02460 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 -000 - Diárias -Pessoal Civil.	4.500,00
02500 - 4.4.90.52.00.00 -0 - 0 -000 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00

13.392.0019.2071 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA/BANDA MUNICIPAL

02620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 -000 Material de Consumo.	10.000,00
02630 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 -000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
02640 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 -000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .	20.000,00

19.392.0019.2073 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

02700 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 -000 - Material de Consumo.	5.000,00
02730 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 -000 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00

11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 - GABINETE DO DIRETOR

27.122.0010.2074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

02740 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 -000 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil . .	12.000,00
02750 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 -000 - Obrigações Patronais	7.500,00
02760 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 -000 - Diárias -Pessoal Civil	1.500,00
02770 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 -000 - Material de Consumo	7.000,00
02780 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 -000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. . . .	2.500,00

27.122.0011.2075 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

02810 - 3.3.90.39.00.00 -0 - 0 -000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . .	8.000,00
---	----------

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2095 - ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA - PSF

03660 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 -303 - Diárias - Pessoal Civil.	3.000,00
03680 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 -303 - Material de Consumo	10.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0028.2161 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

06380 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 -000 - Equipamento e Material Permanente.	157.000,00
--	------------

TOTAL	555.000,00
--------------------	-------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 27 de setembro de 2017.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 23/09 de 2017
edição 1824
RAG